

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO DE 2013 AO CONTRATO 30/2012

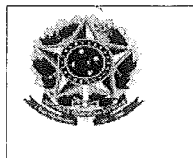
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2012
PROCESSO Nº 23343.000730/2012-77

**1º TERMO ADITIVO DE 2013 AO
CONTRATO 30/2012 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA VIVO S.A, NA FORMA
ABAIXO:**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado a Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sérgio Pedini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, portador da carteira de Identidade nº M-14.084.533-1-SSP/SP, CPF 073.598.628.25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIVO S.A**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Levino Lopes, 258, Bairro Funcionários, CEP: 30.140-170 – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0454-27, Inscrição Estadual sob o nº 001.499.403.00-30, Inscrição Municipal nº

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



249.811/001-6, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius Estevão Lemos**, brasileiro, casado, Gerente de Divisão, CPF 007.615.946-98, RG M6.303.396 SSP/MG e pelo Sr. José Eustaquio Mendonça da Fonseca, carteira de identidade número M-5432.697, SSP/MG, CPF 731.577.596/04, celebram o presente Contrato, após a realização de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2012, de prestação de serviços e de conformidade com o disposto na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores sujeitam, ainda, às demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 30/2012 por mais 04 (quatro) meses, passando o vencimento do contrato original de 06/06/2013 para 07/10/2013.
- 1.2 Não haverá fornecimento de aparelhos por parte da contratada em decorrência deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 1.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$58.300,80 (cinquenta e oito mil e trezentos reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1 A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, na categoria econômica de Despesa de Capital, por conta da natureza de despesa 339039, PTRES 062609, Fonte de Recurso 0112000000, PI A20RLP01RSP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2013

CONTRATANTE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Sérgio Pedini
Reitor

CONTRATADA:

Vivo S.A.
Vinicius Estevão Lemos

CONTRATADA:

Vivo S.A.
José Eustáquio Mendonça da Fonseca
Igor Marangoni
GERENTE DE SEÇÃO
TELEFÔNICA / VIVO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Lúcia Silvestre
CPF: 532.129.246-91

Nome: Fabrício da Silva Pereira
CPF: 063.468.406-06